

LIGA ACADÊMICA DE FARMACOLOGIA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL Nº 01/2022

SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE NOVOS MEMBROS DA LAFARMA

A Diretoria da Liga Acadêmica de Farmacologia - LAFARMA, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público aos alunos do Curso de Farmácia, que estão abertas as inscrições para admissão de membros, no período entre 21/03 e 23/03 de 2022, as quais serão regidas pelas disposições do presente Edital.

1 – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Os candidatos aprovados na seleção de membros da Liga Acadêmica de Farmacologia (LAFARMA) do Centro Universitário de Juazeiro do Norte irão desenvolver atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de um ano.

1.2 Após o término do período das atividades estabelecidas no edital, os candidatos aprovados poderão renovar a participação, como membro, das atividades da LAFARMA, podendo exercer também novas funções na diretoria.

1.3 Serão oferecidas oito vagas para participação na LAFARMA como membros efetivos, durante o período estabelecido no presente edital.

1.4 A participação no processo seletivo abrange os alunos regularmente matriculados no curso de Farmácia (8 vagas), que tenham cursado ou estejam cursando a disciplina de Farmacologia.

2 – INSCRIÇÕES

Art. 1º As inscrições serão realizadas através do link: <https://forms.gle/VhS4gFVSzY4f2Lgn7>

Art. 2º As inscrições serão realizadas no período entre 21/03 e 23/03 de 2022.

Art. 3º O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos na inscrição. Em caso de não conformidade com os dados oficiais da Unijuazeiro, o candidato será automaticamente desclassificado.

Paragrafo único: Em caso de problemas com a efetuação da inscrição, entrar em contato via direct do instagram da Lafarma (@lafarma_).

3 - PROCESSO SELETIVO

3.1 Para inscrever-se no processo seletivo, se estabelece, como pré-requisito, estar devidamente matriculado no curso de Farmácia e que cumpram os requisitos dispostos no item 1.4 deste edital.

3.2 A seleção dos membros será composta por duas etapas:

3.2.1 ETAPA 1: Realização de uma prova escrita objetiva/subjetiva, que será realizada na Unijuazeiro, no dia 29/03/2022, a partir das 14h, constando os temas abaixo descritos. Para classificação nesta etapa, é necessário que o inscrito atinja no mínimo 7 pontos.

3.2.2 A prova constará de dez questões objetivas e duas questões subjetivas e terá um tempo de duração de 2h.

3.2.3 O resultado de classificação para a segunda etapa será divulgado no dia 28/03/2022.

<p>Farmacocinética;</p> <p>Farmacodinâmica;</p> <p>Antihipertensivos (Diuréticos e betabloqueadores)</p> <p>Anti-inflamatórios;</p> <p>Antimicrobianos (Macrolídeos e penicilinas);</p>

3.2.4 Será ofertado um preparatório para os inscritos no dia 28/03/2022, a partir das 19:00hs (via on-line). A participação não é obrigatória e não implicará em desclassificação, caso não haja participação pelo inscrito.

3.2.5 ETAPA 2: Realização de uma entrevista de forma remota no dia, onde os candidatos deverão comparecer na plataforma Google meet, mediante link disponibilizado via WhatsApp, no dia 30/03/2022, a partir das 13 hs. Sendo estes, comunicados e convocados individualmente após a divulgação de classificação (01/04/2022).

3.2.6 Nesta etapa, também será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo observados, os seguintes critérios:

- Capacidade de expressão;
- Linguagem;
- Conhecimento técnico-científico.

3.2.7 O resultado será divulgado no site da instituição e no instgram da lafarma, no dia 01/04/2022.

4 – CLASSIFICAÇÃO

4.1 Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Farmacologia, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0.

4.2 Serão classificados os oito primeiros colocados pela ordem total de pontuação da nota final.

4.3 Em caso de empate serão classificados o candidato que possuir o maior coeficiente na entrevista, se persistir o empate o aluno do semestre mais avançado, persistindo empate, o candidato que tiver maior idade cronológica.

4.4 Serão automaticamente desclassificados os candidatos que forem autuados por atos ilícitos durante a prova (colas, conversas paralelas ou qualquer meio que burle o conhecimento individual do candidato, incluindo a utilização de aparelhos eletrônicos) e que não cumpra os requisitos exigidos neste edital.

4.5 Qualquer condição não contemplada neste edital, será decidido através da diretoria da LAFARMA.

5 – RESULTADOS

5.1 Os resultados finais serão divulgados no dia 01/04/2022.

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os novos membros serão apresentados à LAFARMA em Assembleia Geral.

6.2 O local e hora da assembleia geral serão divulgados após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo.

6.3 O não comparecimento à Assembleia desclassifica automaticamente o novo membro, assumindo então a vaga o candidato que estiver em primeiro na lista de espera.

6.4 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as instruções e que aceita as condições da inscrição, tais como se definem no presente Edital.

Juazeiro do Norte – CE, 21 de março de 2022.

Diretoria da LAFARMA